



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Paraná
1ª Vara Federal de Guaíra

Rua Bandeirantes, 1578, 1ª Andar - Bairro: Centro - CEP: 85980-000 - Fone: (44)9991-10040 - <http://www.trf4.jus.br> -
 Email: prgra01@jfpr.jus.br

ALIENAÇÃO JUDICIAL CRIMINAL Nº 5002865-51.2023.4.04.7017/PR

REQUERENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO: A IDENTIFICAR

ATO ORDINATÓRIO

Por ordem do MM. Juiz Federal, Doutor GUSTAVO CHIES CIGNACHI, a Secretaria da 1ª Vara Federal de Guaíra/PR intima o **leiloeiro Werno Klockner Júnior** acerca de sua nomeação para realizar a **alienação** do bem abaixo, na forma de **venda direta** (leilão eletrônico), pela **maior oferta**, mediante o **pagamento imediato do preço**, em conta a ser aberta na agência 0722 da Caixa Econômica Federal, vinculada a este feito:

PROCESSO	Nº 5002865-51.2023.4.04.7017/PR
MARCA/MODELO	VW/VOYAGE 1.0
ANO FAB / ANO MOD	2010/2011
PLACA	ETH0D83
RENAVAM	271246111
CHASSI	9BWDA05U1BT177559
VALOR DE AVALIAÇÃO	R\$ 16.500,00 (dezesesseis mil e quinhentos reais).
ENDEREÇO DA CONSTATAÇÃO DO BEM	BR 163, Km 4, Localidade de Água do Bugre, em Guaíra-PR
PRAZO DA VENDA DIRETA	10 (dez) dias, a quem der a maior oferta não inferior ao valor da avaliação. Inexistindo ofertas válidas no período, o bem ficará disponível por mais 10 (dez) dias, a quem der a maior oferta, não inferior a 50% do valor da avaliação. O prazo inicia-se com inclusão do bem na plataforma digital do leiloeiro, mediante comprovação nos autos.
COMISSÃO DE LEILÃO	5% - suportada pelo arrematante e deverá ser paga diretamente ao leiloeiro.
CUSTAS JUDICIAIS	0,5% - sobre o valor da arrematação, deverão ser abatidas do respectivo preço, observando-se os valores de referência. O abatimento e o recolhimento das referidas custas ficarão a cargo do leiloeiro.
CONDIÇÃO	As despesas com transporte e retirada do bem ficarão a cargo do arrematante, assim como os encargos posteriores à arrematação, salvo aqueles cuja origem for anterior à aquisição do bem.

5002865-51.2023.4.04.7017

700015637475.V2



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Paraná
1ª Vara Federal de Guaíra

RESTRIÇÃO JUDICIAL	Não consta	
AVARIAS	Estado de conservação regular. Como característica do estado de conservação, cita-se presença de corrosão profunda no assoalho.	
	REGISTRO DE SINISTRO/RECALL/ COMUNICAÇÃO DE VENDA	Renainf e Intenção de Venda.

Documento eletrônico assinado por **GLAUBER JOSE DE SOUZA MAIA, Analista Judiciário**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Resolução TRF 4ª Região nº 17, de 26 de março de 2010. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico <http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php>, mediante o preenchimento do código verificador **700015637475v2** e do código CRC **febb2ac4**.

Informações adicionais da assinatura:

Signatário (a): GLAUBER JOSE DE SOUZA MAIA

Data e Hora: 24/3/2024, às 15:27:22

5002865-51.2023.4.04.7017

700015637475.V2